

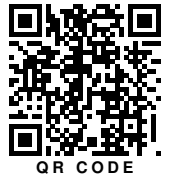


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Xique-Xique - BA

Terça-feira • 07 de fevereiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 14

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2017) *	2
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017) *	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: REINALDO TEIXEIRA BRAGA FILHO

<http://pmxiquexiqueba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 006/2017) *

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE - BA
CNPJ Nº 13.880.257/0001-27
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
EXTRATO DO CONTRATO
REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 006/2017 Contrato 006/2017. Contratante: Município de Xique-Xique - BA. Contratado: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 07.602.453/0001-37. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil. Vigência: 06/01/2017 a 31/12/2017. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 6 – Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças; Projeto/atividade: 2014 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte – 00; Elemento de despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria; Órgão: 7 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 701 – Fundo Municipal de Saúde de xique-Xique – BA; Projeto/atividade: 2033 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos do FMS; Fonte – 02; Elemento de despesa 33.90.35 – Serviços de Consultoria. Fundamentação legal: art. 25, inc. II, combinado com art. 13, inc. III, da lei 8.666/93.

Cácio Oliveira Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017) *

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2017.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria contábil.

Favorecido: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº 07.602.453/0001-37.

Prazo de Execução e Vigência: 12(doze) meses;
06/01/2017 até 31/12/2017.

Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Fundamento Legal: art. 25, INC II, art. 13, INC III e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Reinaldo Teixeira Braga Filho
PREFEITO MUNICIPAL